

## DECRETO Nº 000003/22 de 3 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.540,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.15.452.0611.2.162-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 40.000,00

11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.15.452.0611.2.162-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 2.000,00

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

12.01.18.542.0052.2.153-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 70.040,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO

11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

11.04.15.452.0611.2.162-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 17.000,00

11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 44.000,00

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.040,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2022.01.27 15:15:55 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal